

# Demografia e tecnologia desafiam a Previdência Social

» JOSÉ PASTORE

Professor aposentado da FEA-USP e presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da Fecomercio-SP. É membro da Academia Paulista de Letras

As sociedades humanas estão envelhecendo muito depressa. No Brasil, entre 2010 e 2022, os idosos passaram de 10,5% para 16% da população. Consequência: o sistema previdenciário está novamente sob estresse. Esse quadro é geral. O número de países que têm deficits na Previdência Social é enorme. Em primeiro lugar, está a Espanha, seguida por outros países da Europa — Áustria, Itália, Holanda, França, Eslovênia e Portugal. No Brasil, espera-se um déficit de quase R\$ 400 bilhões em 2024.

Na base da pirâmide populacional, ocorre uma dramática diminuição da taxa de natalidade, o que também agrava o déficit previdenciário. Para compensar o aumento de idosos inativos e a escassez de jovens ativos, cresce o uso de tecnologias que substituem mão de obra, como sempre ocorreu na história. Entretanto, essa compensação traz efeitos secundários de grave consequência.

De forma estilizada, sabe-se que, toda vez que entra um robô numa empresa, saem dois, três empregados que, juntos com seus empregadores, param de recolher contribuições previdenciárias — enquanto que o robô nada recolhe. Como essas pessoas continuam vivendo e envelhecendo, mais cedo ou mais tarde, precisarão da Previdência Social, sem ter contribuído o suficiente.

Ou seja, as novas tecnologias resolvem um problema e criam outro — a menos que todos os deslocados dos seus empregos retornassem ao mercado de trabalho na forma de empregados, o que não ocorre. No mundo inteiro, cresce o trabalho autônomo realizado por pessoas que nem sempre mantêm vínculos com a Previdência Social ou, quando o fazem, contribuem pouco e de forma errática, como é o caso dos microempreendedores individuais (MEIs) no Brasil.

Os estímulos para atenuar a queda da taxa de natalidade têm falhado. Na maior parte dos países, a taxa de fecundidade está abaixo de 2,3 filhos por mulher — que é o mínimo para manter a população estável. Os demógrafos estimam que a taxa média esteja em torno de dois. Nos países avançados, é de 1,6. No Japão, 1,2.

Por que tamanha queda? Há dois fatores básicos: ter muitos filhos deixou de ser um ativo produtivo — o que compensa é ter filhos que sejam bem educados para trabalhar no novo mundo

tecnológico, o que custa caro; e o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho elevou o custo de oportunidade de ter muitos filhos. No caso, a falta de recursos se junta à falta de tempo para criar as crianças.

Pagar moças para terem filhos não tem funcionado. Melhor é prover facilidades para as mães cuidarem dos bebês enquanto trabalham — creches, escolas infantis e centros de apoio. Nos países em que isso existe (Escandinávia), a taxa de fecundidade está subindo. Mas, novamente, são soluções dispendiosas para as empresas e o Poder Público, o que limita a sua utilização nas sociedades mais pobres.

Tudo indica que, daqui para frente, as reformas dos sistemas previdenciários terão de ser executadas como um processo contínuo. Isso não é nada trivial, visto que elas sempre geram fortes reações

sociais. E, quando são aprovadas, já estão atrasadas, pois o tempo da demografia é mais curto do que o tempo da política. No Brasil, depois de 25 anos de luta, a reforma foi aprovada em 2019, quando já estava ultrapassada.

Esses problemas sugerem que a folha de pagamento de empregados se tornou uma base de arrecadação muito frágil em vista do crescente número de pessoas que não mais trabalham nessa condição e, sim, como autônomas, de modo pessoal ou por meio de plataformas. Por isso, penso que os países, o Brasil inclusive, terão de partir para outras bases de financiamento da Previdência Social — tributação de tecnologias, fundos formados por vários aportes, contribuições sobre a receita das empresas etc. Essa luta não é simples. Mas, provavelmente, terá menos resistência da população. Quem viver verá.



## Lições de Yan Thorpe, o torpedo humano

» OTÁVIO SANTANA DO RÉGO BARROS

General da reserva. Foi chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

O esporte de alto rendimento oferece muitos exemplos para a sociedade ao mostrar como os atletas desse nível enfrentam os desafios diários tanto nos treinos como nas competições. O esforço físico intenso, o equilíbrio do corpo e da mente, a resiliência ante derrotas, a humildade ante vitórias, a busca pelo erro zero são situações que a mente e o corpo desses semideuses do esporte têm que lidar.

Com a aproximação das Olimpíadas de Paris 2024, a imprensa em geral tem divulgado notícias sobre as diversas modalidades da competição, destacando os atletas selecionados pelos países, os torneios preparatórios, as esperanças de medalha, as superações. Nesse diapasão, um recente documentário, veiculado em canal esportivo brasileiro, destacou o mais famoso nadador australiano dos últimos anos: o lendário Yan Thorpe.

Alcunhado de torpedo humano, Thorpe foi cinco vezes campeão olímpico, seis vezes campeão mundial e diversas vezes recordista mundial em provas de curta e média distâncias. Contudo, mesmo um atleta tão vitorioso como Thorpe enfrentou seus fantasmas emocionais ao percorrer a trilha que o levou do olimpo extasiante das vitórias ao inferno frustrante da decadência física e psicológica.

Por sorte, com auxílio da família, de amigos e profissionais da área de saúde, ele reencontrou a razão de viver, assumindo o papel de referência e promotor de novos atletas, bem como o de defensor dos direitos cidadãos.

As fatigadas lideranças intelectuais, religiosas, econômicas, militares, políticas etc. — e elas estão por todos os países — parecem conviver com dilema existencial semelhante ao vivido pelo Torpedo Humano após o abandono das piscinas. Elas fogem do imperativo de compreender a finitude dos ciclos da vida e do poder e não aceitam o inevitável: a juventude não é eterna, o tempo chega para todos e a renovação é benéfica para a coletividade.

Como agravante do processo social maniqueísta que adoce as tribos do mundo contemporâneo, os países — quase sem exceções — também vêm enfrentando crises de toda ordem que se sucedem e se aprofundam. Para encarar essas crises, as pessoas têm aceitado baixar as armas da racionalidade se aliando, sem muito aprofundar ideias, às falácias de líderes arcaicos que, no passado, foram até exitosos, mas agora esperam apenas sobreviver e manter-se no poder.

Felizmente, a vida não flui como no saboroso filme *O curioso caso de Benjamin Button*, encenado por Brad Pitt e Cate Blanchett. As pessoas da vida real não nascem velhas e vão rejuvenescendo à medida que o tempo avança. Elas vão ficando sim, no dia a dia, mais e mais turronas e entevadas. A agilidade de pensar, por exemplo, vai perdendo espaços para locuções protelatórias, como então, veja bem, como é mesmo, deixe-me pensar, pois é, talvez, hum...

Os companheiros de jornada também ficam velhos, sofrem das mesmas agruras e já não podem dar o máximo de suas capacidades no trabalho de equipe. É no campo político que o problema ganha corpo. Segundo levantamentos da imprensa mundial, dezenas de países, desde os sistemas mais democráticos até os menos liberais, passarão este ano por processos eleitorais de grande monta.

Independentemente do viés ideológico dos eleitos — assunto que não é alvo deste texto —, não é razoável que as sociedades detentoras de espaços para mudanças promissoras escolham continuar enfrentando novos problemas com velhas soluções. Respeitando o passado exitoso de antigos gestores públicos e privados, é necessário que a coletividade descubra e desperte novos talentos a conduzirem com capricho, e oxigenados por outras visões de mundo, o futuro de suas “equipes”.

Afastados do poder afrodisíaco (lembrando o diplomata estadunidense Henry Kissinger), os maduros gestores podem ainda reencontrar outra razão de viver ao embarcarem em novos projetos, compatíveis com as muitas experiências acumuladas ao longo de suas vidas e adequados para o momento em que se encontram.

Há espaços para o recomeço. Thorpe é um exemplo. É o caso de tentar. Buscar mudar, nesse caso, não é questão de etarismo. É realidade que se impõe ao mundo volátil, incerto, complexo e ambíguo (VUCA).

## Pela ratificação do Acordo de Escazú

» RENATO ZERBINI RIBEIRO LEÃO

Doutor em direito internacional e relações internacionais, advogado e professor titular do CEUB. Foi presidente do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas entre 2019 e 2021

O Acordo de Escazú é um tratado internacional ambiental genuíno da América Latina e do Caribe. Considerado o primeiro do tipo por muitos. Tem, em seu âmago, inspiração brasileira ao irradiar o princípio nº 10 da Declaração do Rio, resultante da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável celebrada em solo pátrio, em 1992, ao se referir à importância do acesso dos cidadãos à informação, participação e justiça em questões ambientais. O acordo começou a ser elaborado em 2015 e foi adotado em Escazú, Costa Rica, em 4 de março de 2018.

Trata-se de documento pioneiro ao prever mecanismos específicos de proteção para defensores ambientais. Um ponto medular, porque toda a região, nela especialmente o Brasil, é rincão tristemente campeoníssimo na nefasta realidade de violência a esse grupo social específico. Sua ratificação substancia-se, portanto, em legado civilizatório e geracional.

O Acordo de Escazú edifica-se sobre quatro pilares: participação, informação, justiça e proteção de denunciantes. O primeiro pugna pela participação social aberta e inclusiva, em todas as etapas decisórias de ações e atividades com impacto ambiental, abarcando grupos em situação de vulnerabilidade e potencialmente afetados por estas. O segundo visa o fortalecimento dos órgãos responsáveis pela transparência, com garantia de igualdade de acesso e prestação de informações

ambientais por autoridades competentes. O terceiro prescreve a promoção do acesso à Justiça, incluindo a reparação de danos, alternativas para a resolução de controvérsias e a obrigação de atender pessoas em situação de vulnerabilidade. O quarto sustenta a obrigação de garantir um ambiente seguro para defensores ambientais, senão ainda prevenir, investigar e punir ataques, ameaças ou intimidações contra esse grupo.

O acordo entrou em vigor em abril de 2021 e já foi ratificado por 15 países — entre os quais, Argentina, Chile, México e Uruguai. O Brasil assinou-o em 2018, mas foi somente com o retorno do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência em 2023 que o Acordo de Escazú foi enviado ao Congresso Nacional para a sua ratificação. Nesse, segue estacionado. Há um parecer pela sua aprovação aguardando andamento na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Se o Estado brasileiro almeja protagonismo e relevância internacionais, urge ao Legislativo ratificar esse crucial tratado internacional ambiental à brevidade possível. As catástrofes e emergências climáticas estão a demonstrar suas forças e presenças incontestes. Os poderes da República não podem permanecer inertes ante as realidades dos fatos.

O acordo busca assegurar que todos os países da região contem com o mesmo nível de proteção, garantia e promoção aos direitos de acesso (informação, participação e justiça). Fomenta,

ademais, medidas de cooperação e fortalecimento de capacidades entre os países. Constitui, portanto, um avanço na transparência em questões ambientais e na responsabilização dos países. Elenca um conjunto de princípios iluminadores do caminho de cada país para com o meio ambiente promovendo a participação de diferentes setores da sociedade.

O acordo destila segurança para a cidadania brasileira porque prescreve acesso a informações sobre o meio ambiente, sobre projetos que possam afetá-lo, assim como quanto às decisões e votações dos tomadores de decisão. Os brasileiros têm o direito de serem consultados e participar nos processos de tomada das decisões ambientais. Senão ainda, acessar a Justiça para buscar reparação se o meio ambiente for prejudicado ou se forem excluídos dos processos de tomada de decisão ambiental. Gozar do direito a um meio ambiente saudável e ao desenvolvimento sustentável, com uma abordagem intergeracional, é uma conquista e um importante legado para as gerações futuras. Criar e fortalecer o desenvolvimento de capacidades e a cooperação entre todos em matéria ambiental já é um imperativo existencial do ser humano.

Finalmente, a ratificação pelo Congresso Nacional do Acordo de Escazú é ação em estrita conexão com os mandamentos constitucionais, conforme rezam os artigos 1º, II e III; 3º, II, III e IV; 4º, II, III e IX; e, 225, entre outros, da Carta Magna de 1988.